



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

0040

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.783 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Fazer cessar a disposição junto à CECAP - Caixa Estadual de Casas para o Povo, órgão da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, do Estado de São Paulo, do funcionário municipal JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, Fiscal, Padrão "K", a partir de 1º de junho de 1976, e colocá-lo à disposição da Companhia Estadual de Casas Populares (CECAP), órgão da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, do Estado de São Paulo, a partir de 1º de junho de 1976 até 31 de dezembro de 1976, sem vencimento ou remuneração, assegurados todos os direitos e vantagens no seu cargo efetivo, conforme solicitação do Senhor Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em seu expediente DEG/OFÍCIO nº 967/76-CC, datado de 04 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de junho de 1976.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de junho de 1976.

= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =